



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO E PARECER

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO

Período: 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

Ordenador: JERRY DE MIRANDA ROMERO

Contador: GUILHERME AUGUSTO DA SILVA

Controle Interno: WAGNER SILVA FREITAS

I – APRESENTAÇÃO

O presente relatório do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho - IPSMC, apresenta, na forma abaixo disposto, o Relatório sobre a GESTÃO DOS RECURSOS DO IPSMC, realizado com base na Prestação de Contas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o relatório sintetiza e demonstra os pontos analisados de acordo com as informações fornecidas pelo setor competente, conforme abaixo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

1. DAS RECEITAS:

O Orçamento Anual do município de Curralinho, para o exercício 2021, aprovado pela Lei nº 879/2020, estimou a Receita e fixou a Despesa no montante de R\$ 112.926.619,05, sendo destinado ao IPSMC o valor de R\$ 7.700.000,00.

De acordo com as informações fornecidas pelo setor de contabilidade e após verificação por esta controladoria, ficou constatado, através de Balancete Financeiro – janeiro a dezembro de 2021, que as receitas realizadas pelo IPSMC somaram o montante de **R\$ 8.887.435,29**.

O saldo financeiro verificado por ocasião do encerramento do período em análise, foi no montante de **R\$ 2.140.535,27**, estando devidamente alocado em conta de aplicação financeira - Banpará, conforme prevê a legislação.

2. DAS DESPESAS:

A despesa empenhada no quadrimestre atingiu o montante de R\$ 6.881.551,49, sendo pago o montante de R\$ 6.876.499,76, passando ao quadrimestre seguinte como despesa Empenhada à Pagar, processada e não processada, o valor de R\$ 5.051,73.

| Valor Fixado | Créditos Adicionais | Anulações | Total Autorizado | Despesa Empenhada | Saldo Orçamentário |
|--------------|---------------------|------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 7.700.000,00 | 814.532,04 | 814.532,04 | 7.700.000,00 | 6.881.551,49 | 818.448,51 |

3. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Em análise e acompanhamento a realização aos processos licitatórios do período em tela, ficou constatado que os processos que tramitaram e foram alvo de parecer desta



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

controladoria atenderam de forma satisfatória os requisitos da lei 8.666/93, bem como a Resolução N.º. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, relativa ao mural de licitações.

4. PAGAMENTO DE PESSOAL

Com relação aos gastos com folha de pagamento de pessoal foi observado que o IPSMC realizou, rigorosamente em dia, os pagamentos dos seus aposentados, pensionistas e pessoal administrativo, inclusive do décimo terceiro salário, aplicando corretamente os recursos das contribuições que recebe.

O montante de gastos com Pessoal apurado por esta Controladoria, somou o montante de **R\$ 6.418.799,09**.

5. ENVIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCM

Em relação ao envio dos relatórios periódicos, ao TCM, conforme determina a legislação vigente, está comprovado que o IPSMC cumpriu com sua obrigação, uma vez que, todos os relatórios obrigatórios foram entregues de acordo com o que determina a legislação, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

6. BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens adquiridos no período foram alvo de lançamento no sistema de contabilidade, tiveram o devido tombamento e foram entregues pelo setor competente mediante termo de responsabilidade, demonstrando zelo e responsabilidade para com os bens públicos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O portal da transparência foi implementado e funciona normalmente, cumprindo de forma satisfatória o que determina a legislação vigente alcançando o percentual considerável.

Dessa forma, após as análises realizadas, emitimos o seguinte parecer:

II - PARECER

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Controladoria, durante o exercício de 2021, e em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer S. M. J.

CONTROLADORIA INTERNA DO IPSMC, em 31 de janeiro de 2021.

WAGNER SILVA FREITAS
CONTROLADOR INTERNO IPSMC